



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS




- DECRETO Nº:821/2024. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 818.2024 QUE DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MÉRCIA MOREIRA VASCONCELOS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA
- DECRETO Nº:822/2024. DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.819.2024 QUE DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MIRIAN PEREIRA SANTOS DO CARGO DE MERENDEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº : 821/2024

Dispõe sobre a retificação do decreto Nº: 818/2024 que dispõe da exoneração a pedido da **Sra. Mércia Moreira Vasconcelos** do cargo de **Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. Mércia Moreira Vasconcelos, do cargo em comissão de Assistente administrativo da Secretaria de Planejamento e Administração no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Leia-se:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. Mércia Moreira Vasconcelos, do cargo de Assistente administrativo da Secretaria de Planejamento e Administração no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2024




Elmo Vaz
Prefeito Municipal
PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº : 822/2024

Dispõe sobre retificação do decreto nº: 819/2024 que dispõe da exoneração a pedido da **Sra. Mirian Pereira Santos** do cargo de **Merendeira da Secretaria de Educação**.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Mirian Pereira Santos**, do cargo em comissão de Merendeira da Secretaria de Educação no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Leia – se:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Mirian Pereira Santos**, do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF4D-DC07-A94F-E394-6C37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF4D-DC07-A94F-E394-6C37



Hash do Documento

8e22dbd238adaf2f4385cc40b9b5b1ae3a02fc573c5a07c82cc7b296f4faca55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2024 13:12 UTC-03:00